



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.728/2024

de 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre novo endereço do Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI “Prof.^a Beatriz Aparecida Menck Moreira”**”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

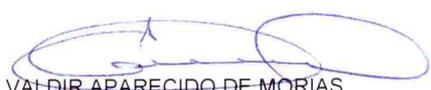
Art. 1º - A Unidade Escolar “**CMEI Prof.^a Beatriz Aparecida Menck Moreira**”, criada pelo Decreto nº 1.285 de 02 de abril de 2003, passará a desenvolver suas atividades à Rua Lucidoro Quevedo Neto,403 - Jardim Casa Grande - Capela do Alto – SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de agosto de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO